

DADOS CADASTRAIS da ACERP

Razão Social - **Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP,**

Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 2.442/97, de 23 de dezembro de 1997, e entidade de interesse social e utilidade pública nos termos do art. 11 da Lei nº 9.637/98, de 15 de maio de 1998, supervisionada pelo Ministério da Educação, com a qual mantém um Contrato de Gestão que baliza as ações a serem desempenhadas e as metas a serem alcançadas.

Estatuto registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número 161.374 – Livro A-54, em 18 de agosto de 1997 e última alteração em 16 de janeiro de 2018.

CNPJ/MF - nº 02.196.013/0001-03

Inscrição Estadual – nº 87.394.468

Inscrição Municipal – nº 0.244.580.8

Endereço Sede: Rua Marquês de Olinda, 12 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22251-040 Tel. - 21-3282-6200 / 6302

Escritório: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 9º andar, sala 901, Brasília – DF

Contrato de Gestão - de 24/06/2015, DOU em 26/06/2015

Órgão Supervisor – Ministério da Educação - MEC

Diretoria:

Diretor Geral – José Fernando Veloso Monteiro

Diretor Geral Adjunto – Luiz Geraldo Dolino Nascimento

Diretora de Administração – Isabella Maria de Melo Gonçalves de Lima

Diretora de Educação, Comunicação e Cultura – Regina Alcântara de Assis

Diretora de Finanças – Maria José Levy Ibarra

Diretor de Programação e Produção - Cláudio Henrique Teixeira Jardim

Diretor de Tecnologia, Operações e Inovação – Caio Leboutte

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração compõe-se de 13 (treze) Membros Efetivos, sendo:

- 1) Cinco membros natos, representantes do Poder Público, sendo 03 (três) indicados pelo Ministro da Educação, 01 (um) indicado pelo Ministro da Cultura e 01 (um) indicado pelo Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.
- 2) 03 (três) membros natos, representantes de entidades da sociedade civil, sendo 01 (um) indicado pelo Conselho Nacional de Secretários da Educação – CONSED, 01 (um) indicado pela União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME e 01 (um) indicado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, convidados pelo Ministro da Educação.
- 3) Um membro eleito dentre os Associados.
- 4) Três membros eleitos pelos demais membros do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.
- 5) Um membro que representará os empregados e os servidores públicos cedidos pela União ou outro ente público, eleito dentre eles.

Todos os Conselheiros têm mandato de 4 anos, sendo que os membros natos (itens 1 e 2) podem ser destituídos a qualquer momento.

Conselheiro	Início do Mandato	Representação
vago	-	Poder Público – MEC
Calina Mafra Hagge	10/08/16	Poder Público – MEC
Nádia Maria Ferreira de Araújo (*)	10/10/16	Poder Público – MEC
João Batista da Silva	22/02/18	Poder Público - MINC
Viviane da Silva Cardoso	14/03/17	Poder Público - SECOM
vago	-	Sociedade Civil – CONSED
Adenilde Stein Silva	10/08/16	Sociedade Civil - UNDIME
vago	-	Sociedade Civil - CNE
Márcia Costa	24/06/14	Representante dos Associados
Maria Inês Fini	13/06/17	Notória capacidade profissional
Marcelo Ferreira de Vasconcelos Cavalcanti	28/04/15	Notória capacidade profissional
Érico da Silveira	28/04/15	Notória capacidade profissional
Humberto Olegário da Cunha Filho	22/02/18	Representante dos funcionários

(*) - Presidente